



Opeloso

00 018

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 725

De 19 de janeiro de 2010

Autoria: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Confere o título de “**Cidadão Araraquarense**”, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, **Doutor LUIZ ANTONIO GUIMARÃES MARREY**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea “u”, item “2”, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 19 de janeiro de 2010, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 706, de 17 de dezembro de 2008, o título de “**Cidadão Araraquarense**”, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, **Doutor LUIZ ANTONIO GUIMARÃES MARREY**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

DOUTOR LAPENA

1º Secretário

SERGINHO GONÇALVES

2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio